



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.946/2019,
de 10 de Julho de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2019 no montante de R\$ 497.065,00”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 497.065,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e sessenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	539,60

- II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0001	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	12.000,00

- III. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.025	Manutenção da Secretaria de Fazenda		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0001	17.225,40

- IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0020	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0020	7.000,00

✍

✍



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
1.361.1202.2.041	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0031	80.000,00

VI. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.2.058	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0031	80.000,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.2.058	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	80.000,00

VIII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.1002.2.077	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	20.000,00

IX. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.100	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	20.000,00

X. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.102	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	50.000,00

XI. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.		
3.3.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1167	45.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoa Civil.	0001	1.500,00

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

XII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.243.0802.2.144	Manutenção da Proteção Social Básica às Crianças e aos Adolescentes.		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1167	3.000,00

XIII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.140	Manutenção da Capela Velatória		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0001	3.800,00

Art.2º- Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.009	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0001	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	1.539,60
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	2.000,00

II. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.025	Manutenção da Secretaria de Fazenda		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo.	0001	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	6.225,40

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.306.1203.1.056	Equipamentos e Material Permanente para Merenda Escolar		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	7.000,00

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.306.1203.2.048	Manutenção da Merenda Escolar – Recurso Livre – Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	7.000,00

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.2.058	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0031	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0031	36.675,00

VI. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1202.1.040	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEIS.		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0031	23.325,00

VII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.109	Construção de Abrigos em paradas de Ônibus		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	20.000,00

VIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
17.512.1504.1.111	Canalização de Sangas, Sangões e Valas		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	30.000,00

IX. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.1.101	Equipamentos e Materiais permanentes para SOTRAN		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0001	5.000,00

X. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
17.512.1506.1.115	Aquisição de Equipamentos para a limpeza pública.		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0001	15.000,00

XI. 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania		
3.3.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0001	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	1.500,00

28.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	500,00
-----------------------	------------------------------------------------	------	--------

XII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.140	Manutenção da Capela Velatória		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	3.800,00

XIII. 12 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0802.2.145	Manutenção de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1167	500,00

XIV. 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0803.2.151	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1104	1.500,00

XV. 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0802.2.147	Manutenção da Cozinha Comunitária.		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0001	500,00

XVI. 13 – Reserva de Contingência.
Unidade: 01 – Reserva de Contingência.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.159	Reserva de Contingência.		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.	0001	183.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 1.853/2017, de 01 de novembro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1.902/2018, de 03 de outubro de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

 



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 5 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 10 de julho de 2019.


IAD CNOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.


Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração.